

---

**DECRETO Nº 49/2026, de 11 de Fevereiro de 2026.**

*ESTABELECE PONTOS FACULTATIVOS PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NO ANO DE 2026.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes confere a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, artigo 87, VII:

**CONSIDERANDO** a realização das festas carnavalescas nos dias 14, 15, 16 e 17 do mês de fevereiro do corrente ano;

**CONSIDERANDO** que o dia 17 de fevereiro é feriado nacional;

**CONSIDERANDO** que o dia 18 de fevereiro corresponde à Quarta-Feira de Cinzas, data em que tradicionalmente não há expediente nas repartições públicas municipal;

**CONSIDERANDO** que o carnaval é, por excelência, uma tradicional festa popular cultural na qual todos se integram;

**CONSIDERANDO** que, dentro de suas atribuições, a Prefeitura de Araiões, incentiva a realização da difusão das manifestações culturais, como determina a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos os pontos facultativos para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município para o período carnavalesco no ano de 2026, os dias 16 de fevereiro (segunda-feira) e 18 de fevereiro (Quarta-Feira de Cinzas).

**Parágrafo Único** - Durante o período previsto no *caput* deste artigo, permanecerão em pleno funcionamento os órgãos e repartições públicas municipais prestadores de serviços essenciais e emergenciais, tais como a limpeza pública, polícia municipal, as ações voltadas à Saúde e as atividades prestadas pelo Conselho Tutelar.

---

**Art. 2º** - Caberá aos Dirigentes dos órgãos e repartições integrantes da Administração Pública Municipal, em suas respectivas áreas de atuação, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços essenciais e emergenciais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito de Araiões, município do Estado do Maranhão, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2026.

**JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO**  
**Prefeito do Município de Araiões - MA**